

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.800, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Designa servidora para atuar como Coordenadora e Supervisora do Programa de Controle da Dengue, Chikungunya e Zika.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições legais que lhe conferem o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSELY MACHADO NEWTON**, Matrícula 15016, como Coordenadora e Supervisora do Programa de Controle da Dengue, Chikungunya e Zika do Município de Marmeleiro, PR.

Art. 2º Os trabalhos serão desenvolvidos em conformidade com a legislação em vigor sendo considerados de relevantes interesse público e exercidos sem remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 04 de julho de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro